

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.590 NATAL, 29 DE JANEIRO DE 2020 • QUARTA - FEIRA**

Portaria nº 49/2020-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO que à Defensoria Pública é atribuída autonomia administrativa e funcional, a teor do que dispõe o art. 134, § 2º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, § 1º, da Resolução de nº 125/2016-CSDP, alterado pela Resolução nº 158, de 17 de julho de 2017;

CONSIDERANDO o teor da Medida Provisória nº 916/2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 31 de dezembro de 2019, que fixou o valor do salário mínimo vigente no país em R\$ 1.039,00 (mil e trinta e nove reais);

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar em R\$ 1.039,00 (novecentos e noventa e oito reais) o valor da bolsa estágio mensal devida a estagiários de nível superior no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Fixar em R\$ 623,40 (seiscentos e vinte e três reais e quarenta centavos) o valor da bolsa estágio mensal devida a estagiários de ensino médio no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º. Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2020.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.590 NATAL, 29 DE JANEIRO DE 2020 • QUARTA - FEIRA**

PORTARIA nº 001/2020 - NUJUC-DPE/RN

Natal, 28 de janeiro de 2020.

A COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE MEDIAÇÃO E JUSTIÇA COMUNITÁRIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução de nº 86/2014, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **PUBLICAR** a escala semanal de atendimento dos órgãos de atuação que compõem o Núcleo do Primeiro Atendimento Cível de Natal, no período de 03 de fevereiro de 2020 a 28 de fevereiro de 2020, ficando o Defensor Público titular ou seu respectivo substituto legal responsável pelas orientações jurídicas a serem prestadas aos assistidos, à equipe multidisciplinar e aos estagiários.

Período	Órgão de Execução	Defensor Público
03/02 a 07/02	2ª Defensoria Cível de Natal	Jeanne Karenina Santiago Bezerra ou substituto legal
10/02 a 14/02	3ª Defensoria Cível de Natal	Fabírcia Conceição Gaudêncio Lucena ou substituto legal
17/02 a 21/02	18ª Defensoria Cível de Natal	Felipe de Albuquerque Rodrigues ou substituto legal
27/02 a 28/02	19ª Defensoria Cível de Natal	Maria Tereza Gadelha Grilo ou substituto legal

**FABRÍCIA C. G. GAUDÊNCIO**

Defensora Pública do Estado  
Coordenação do NUJUC

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.590 NATAL, 29 DE JANEIRO DE 2020 • QUARTA - FEIRA**

**PORTARIA nº 001/2020 - NUPACIV-DPE/RN**

Natal, 27 de janeiro de 2020

A COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE GESTÃO DO PRIMEIRO ATENDIMENTO CÍVEL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução de nº 144/2017 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **PUBLICAR** a escala de dias de atendimento dos órgãos de atuação que compõem o Núcleo do Primeiro Atendimento Cível de Natal, no período de **03 a 28 de fevereiro de 2020**, ficando o Defensor Público titular ou seu respectivo substituto legal responsável pelas orientações jurídicas a serem prestadas aos assistidos e à equipe multidisciplinar.

<b>Dia</b>	<b>Órgão de atuação</b>	<b>Defensor Público</b>
03	19ª Defensoria Cível de Natal	Maria Tereza Gadelha Grilo
04	1ª Defensoria Cível de Natal	Brena Miranda Bezerra
05	2ª Defensoria Cível de Natal	Jeanne Karenina Santiago Bezerra
06	3ª Defensoria Cível de Natal	Fabírcia Conceição Gomes Gaudêncio
07	10ª Defensoria Cível de Natal	Cláudia Carvalho Queiroz
10	17ª Defensoria Cível de Natal	Rodrigo Gomes da Costa Lira ou substituto legal
11	18ª Defensoria Cível de Natal	Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira ou substituto legal
12	19ª Defensoria Cível de Natal	Maria Tereza Gadelha Grilo
13	1ª Defensoria Cível de Natal	Brena Miranda Bezerra
14	2ª Defensoria Cível de Natal	Jeanne Karenina Santiago Bezerra
17	3ª Defensoria Cível de Natal	Fabírcia Conceição Gomes Gaudêncio
18	10ª Defensoria Cível de Natal	Cláudia Carvalho Queiroz
19	17ª Defensoria Cível de Natal	Rodrigo Gomes da Costa Lira ou substituto legal
20	18ª Defensoria Cível de Natal	Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira
21	19ª Defensoria Cível de Natal	Maria Tereza Gadelha Grilo
27	1ª Defensoria Cível de Natal	Brena Miranda Bezerra
28	2ª Defensoria Cível de Natal	Jeanne Karenina Santiago Bezerra ou substituto legal

**JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA**

Defensora Pública do Estado  
Coordenadora do NUPACIV Natal

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.590 NATAL, 29 DE JANEIRO DE 2020 • QUARTA - FEIRA**

Portaria n. 156/2020 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

**CONSIDERANDO** o afastamento do Defensor Público **JOSÉ WILDE MATOSO FREIRE JÚNIOR**, matrícula nº 197.766-0, titular da 5ª Defensoria Criminal de Natal/RN, no período de 28 de janeiro de 2020 a 06 de fevereiro do ano em curso, para participar do projeto “Defensoria Sem Fronteiras”, em Belém/PA, autorizado através da Portaria nº 047/2020 -GDPGE;

**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público **IGOR MELO ARAÚJO**, matrícula nº 203.653-0, titular da 9ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de **28 de janeiro de 2020 a 06 de fevereiro do ano em curso**, a 5ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.590 NATAL, 29 DE JANEIRO DE 2020 • QUARTA - FEIRA**

Portaria n. 157/2020 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

**CONSIDERANDO** que a Defensora Pública titular da 4ª Defensoria Cível de Natal-RN encontra-se afastada de sua atuação ordinária, desde o dia 12 de janeiro de 2018, pelo exercício das funções de Corregedor-Geral da Defensoria Pública deste Estado;

**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública **RENATA ALVES MAIA**, matrícula nº 197.764-4, titular da 5ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de **03 de fevereiro de 2020 até ulterior deliberação**, a 4ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.590 NATAL, 29 DE JANEIRO DE 2020 • QUARTA - FEIRA**

Processo n.º 288/2019-DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 45/2019-SRP/DPE/RN

Objeto: Serviços Gráficos para Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no Art. 4º, inciso XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002, **ADJUDICO** o objeto do certame do **Pregão Eletrônico n.º 45/2019-SRP/DPE/RN**, à(s) seguinte(s) empresa(s):

**A NOVA SOLUÇÃO EIRELI ME** - CNPJ n.º 70.157.680/0001-37, com sede na Avenida Getulio Vargas, 1328, Centro, Pau dos Ferros/RN, CEP: 59900-000, representada por Antônio Cláudio Alexandre de Oliveira, CPF n.º. **318.226.143-68**.

### Grupo 01

Item	Especificação	Unidade	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Banner em lona, impressão digital, cor: 4x0; medidas a serem informadas de acordo com a necessidade, armação: com <i>canaletas de sustentação</i> em madeira nas extremidades e cordões de nylon.	M2	80	32,99	2.639,20
29	Banner em tecido, impressão digital – 90 cm x 110 cm, cor: 4x0, medidas a serem informadas de acordo com a necessidade Armação: Com <i>canaletas de sustentação</i> em madeira nas extremidades e cordões de nylon.	unid	100	34,00	3.400,00

**Valor global do grupo 01: R\$ 6.039,20 (seis mil e trinta e nove reais e vinte centavos).**

**LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME** - CNPJ n.º 07.805.649/0001-29, com sede na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 755, Centro, Natal/RN, CEP: 59.020-600, representada por Rivaldo César Lucena Soares, CPF n.º. **132.832.354-49**.

### Grupo 02

Item	Especificação	Unidade	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
5	Impressão de Folder – 21x7cm, 4x4 Cores, em couchê, Liso 250g/m2, Acabamento com 1 ou 2 dobras.	unid	3.000	0,20	600,00
6	Impressão de Folder – 42x30cm, form. Fechado: 11x30cm 4x4 Cores em <i>couchê</i> Liso 250g/m2, acabamento com 1, 2 ou 3 dobras.	unid	3.000	0,63	1.890,00
7	Cartaz - Formato A3, impressão a laser, 4x0 Papel couchê liso ou fosco Gramatura mínima de 120g/m2.	unid	500	1,80	900,00

**Valor global do grupo 02: R\$ 3.390,00 (três mil trezentos e noventa reais)**

**Grupo 04**

Item	Especificação	Unidade	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
11	Marca Página 20x5cm, Papel triplex 300g, 4x0 cores.	unid	200	0,99	198,00
12	Marca Página 20x5cm, Papel triplex 300g, 4x4 cores.	unid	200	0,99	198,00
<b>Valor global do grupo 04: R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais).</b>					

**Grupo 05**

Item	Especificação	Unidade	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
13	Bloco de Notas, policromia, papel couchê 170g, 4x0 cores, miolo liso, colado, 15x21cm, 100 folhas.	unid	100	3,99	399,00
14	Bloco de Notas, policromia, papel couchê 170g, 4x0 cores, colado, miolo liso, 10x15cm, 50 folhas.	unid	100	2,99	299,00
<b>Valor global do grupo 05: R\$ 698,00 (seiscentos e noventa e oito reais).</b>					

**Grupo 09:**

Item	Especificação	Unidade	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
25	Adesivos Circular com Semi-Corte, 3,5cm de diâmetro, 4x0 cores, Impressão com brilho.	Unid	1.000	0,51	510,00
26	Serviços de criação de arte, impressão e aplicação de adesivos perfurados para portas com impressão digital (colorida). Em área de aproximadamente 8,20m². Especificação: Porta em vidro medidas conforme abaixo: Altura: 2,45m, Largura: 3,35m	M2	8,20	90,00	738,00
27	Serviços de criação de arte, impressão e aplicação de adesivos perfurados para portas com impressão digital (colorida). Em área de aproximadamente 4,95m². Especificação: Porta em vidro medidas conforme abaixo: Altura: 2,60m, largura: 1,90m	M2	4,95	90,00	445,50
28	Serviços de criação de arte, impressão e aplicação de adesivos perfurados para janelas com impressão digital (colorida). Em área de aproximadamente 8,20m². Especificação: Janela nas medidas conforme abaixo: - Altura: 2,45m - Largura: 3,35m	M2	8,20	90,00	738,00
<b>Valor global do grupo 09: R\$ 2.431,50 (dois mil quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).</b>					

Item	Especificação	Unidade	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
20	Caneta Esferográfica azul ou preto, personalizada, corpo na cor prata, clipe, botão de acionamento espaço para impressão em até 4 cores, ponta touch e	unid	200	7,35	1.470,00

apoio para celular, Gravação: tampografia.

**Valor global do item: R\$ 1.470,00 (um mil quatrocentos e setenta reais).**

**Valor global do fornecedor: R\$ 8.385,50 (oito mil trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).**

**FLOR DE LIZ SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI ME - CNPJ nº 28.932.954/0001-51, com sede na Rua Professora Ambrosina de Lima, 21, Centro, Bom Jesus/RN, CEP: 59.270-000, representada por Elizabete Alves Cavalcanti de Albuquerque Sales, CPF nº. 625.455.824-68.**

**Grupo 06**

Item	Especificação	Unidade	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
17	Pasta com bolso 44x32, 4x0 cores, papel triplex, laminado fosco.	unid	600	1,79	1.074,00
18	Pasta com orelhas 44x32, 4x0 cores, papel triplex, laminado com brilho.	unid	600	1,79	1.074,00
<b>Valor global do grupo 06: R\$ 2.148,00 (dois mil cento e quarenta e oito reais).</b>					

**Grupo 08**

Item	Especificação	Unidade	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
22	Camiseta Personalizada em algodão, estampa em Serigrafia, Tamanhos PP ao XG, 4x0 cores.	unid	200	15,40	3.080,00
23	Camiseta Personalizada, Tecido Sintético PP, Estampa em Sublimação, Tamanhos PP ao XG, 4x0 cores.	unid	200	12,00	2.400,00
24	Camiseta Personalizada, Tecido Sintético PV, Estampa em Sublimação, Tamanhos PP ao XG, 4x0 cores.	unid	200	12,00	2.400,00
<b>Valor global do grupo 08: R\$ 7.880,00 (sete mil oitocentos e oitenta reais).</b>					
<b>Valor global do fornecedor: R\$ 10.028,00 (dez mil e vinte e oito reais).</b>					

**EDITORA GRÁFICA MOTA E REDER LTDA ME - CNPJ nº 02.893.308/0001-39, com sede na Rua São Francisco de Assis, 993, Jardim Ozanan, Uberlândia/MG, CEP: 38.408-482, representada por Ismael Fernandes Mota, CPF nº. 783.752.666-04.**

**Grupo 03:**

Item	Especificação	Unidade	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
08	Impressão de convites 29,7x21 cm, Formato aberto: 29,7x21cm, - Formato fechado: 14,84x21cm, Cor - 4x4 cores; Papel Couché Mate, Gramatura 170g. *Com envelopes	unid	400	1,72	688,00
09	Impressão de convites 21,5 x15 cm, Formato aberto: 21,5x15cm. Formato fechado:10,5x15cm. Cor - 4x4 cores; Papel Couché Mate, Gramatura 170g. *Com envelopes.	unid	400	1,15	460,00
<b>Valor global do grupo 03: R\$ 1.148,00 (um mil cento e quarenta e oito reais).</b>					

**Grupo 07**

Item	Especificação	Unidade	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
02	Cartão de Visita, especificações: Dimensões-5(A)x9(L)cm, 4 cores, verso branco, papel supremo 250g.	unid	4.000	0,14	560,00

04	Impressão de Certificado – congressos ou Conclusão de Cursos: Cores – 4x0, Papel Couchê fosco. Gramatura mínima de 170g, formato A4.	unid	200	2,00	400,00
16	Fichas de Acompanhamento Processual, 4x0, Papel Offset 150g 10x15cm com vinco	unid	6.000	0,17	1.020,00
19	Envelope, Tipo saco, 24x34cm, 4x0 cores, Papel Offset 140g	unid	2.000	0,84	1.680,00
<b>Valor global do grupo 07: R\$ 3.660,00 (três mil seiscentos e sessenta reais).</b>					

Item	Especificação	Unidade	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
10	Impressão de Revista, Número de páginas até 40 páginas, Tamanho A4, CAPA: Papel Couchê, brilho, gramatura 160g, MIOLO: Papel offset 90g 4x4 cores, Encadernação canoa com dois grampos	unid	300	16,00	4.800,00
15	Cartilhas, Papel Couchê, 150g, 4x4 cores, A5 Até 40 páginas, Encadernação canoa com dois grampos. <b>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP, COTA 25% CONFORME LC 123/2006</b>	unid	3.000	2,47	7.410,00
<b>Valor global dos itens: 12.210,00 (doze mil duzentos e dez reais)</b>					
<b>Valor global do fornecedor: 17.018,00 (dezesete mil e dezoito reais)</b>					

**DMP COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS EIRELI EPP** - CNPJ nº 27.490.346/0001-71, com sede na Rua Guaipá, 913, Mezanino, Vila Leopoldina, São Paulo/SP, CEP: 05089-001, representada por Valéria Aparecida Magalhães, CPF nº. **156.980.908-90**.

Item	Especificação	Unidade	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
03	Crachás para identificação funcional ,confeccionado em PVC com espessura de 0,76mm; 4x0, cores, visualização vertical: -Medidas 8,5x5,4cm; Com foto digitalizada; - Frente colorida com design a ser fornecido, com nome na parte central; no verso, fundo branco com informações em letras pretas e imagem colorida, em forma marca d'água; *Deverá acompanhar porta crachás em plástico com Cordões personalizados em poliéster, cor Verde, com 1cm de largura e 80 cm de comprimento – com impressão do nome e logo da DPE/RN, com presilhas para prender o porta crachá.	unid	300	7,99	2.397,00
<b>Valor global do item: 2.397,00 (dois mil trezentos e noventa e sete reais).</b>					

**BILG COMERCIO DE BRINDES E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA ME** - CNPJ nº 29.382.254/0001-01, com sede na Rua Estrada do Luzitano, 258, Jardim Luzitano, Mauá/SP, CEP: 09330-400, representada por Manoel Miguel da Silva Filho, CPF nº. **340.547.298-94**.

Item	Especificação	Unidade	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
21	Chaveiro Personalizado, Plástico com LED e Esferográfica. Incluso 3 pilhas LR 41, Tampa na cor verde. Medidas: 25x75x16mm. Gravação: tampografia até 4 cores.	unid	300	5,60	1.680,00
<b>Valor global do item: 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais).</b>					

**Valor global da licitação: R\$ 45.547,70 (quarenta e cinco mil quinhentos e quarenta e sete reais e setenta centavos).**

Natal/RN, 16 de janeiro de 2020.

**Suelene Bezerra Barbosa**  
Pregoeira

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.590 NATAL, 29 DE JANEIRO DE 2020 • QUARTA - FEIRA**

Portaria n. 158/2020 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **REVOGAR, a partir do dia 07 de fevereiro de 2020**, a Portaria n. 016/2020 – SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 08 de janeiro de 2020, edição n. 14.575, que designou o Defensor Público **ANDRÉ GOMES DE LIMA**, matrícula nº 214.570-7, titular da 1ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim-RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 01 de janeiro de 2020 até ulterior deliberação, a 3ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.590 NATAL, 29 DE JANEIRO DE 2020 • QUARTA - FEIRA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2020-DPE**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2019-DPE**

**PROCESSO N.º 1.763/2019 – DPE/RN – (SRP)**

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, criada pela Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, com sede à Rua Sérgio Severo, 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.063-380, inscrita no CNPJ/MP nº. 07.628.844/0001-20, neste ato representado, pelo **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Marcus Vinicius Soares Alves**, inscrito no CPF/MP sob nº 008.674.554-97, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Estadual nº 21.008, de 12 de janeiro de 2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2019-DPE/RN**, Recibo TCE nº 232651, **RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado pela(s) empresa(s) relacionada(s) de acordo com a classificação alcançada, conforme informações a seguir: **RCP COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI - EPP, CNPJ: 28.031.958/0001-69**, com sede à Rua José Peixoto, 2000 – SALA 03, Emaús, Parnamirim/RN, CEP: 59.148-220, Fone: (84) 99405-6650, e-mail: reinaldo\_peixoto@hotmail.com, nesse ato representado pelo seu representante legal o Senhor José Reinaldo Coelho Peixoto Filho, inscrito no CPF/MP sob nº 066.375.594-82.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

**REGISTRO DE PREÇO** para eventual aquisição de material de consumo, para atender necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, conforme quantidade estimada e especificações constantes Anexo I – Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico supracitado e quadro abaixo:

Item	Especificação do Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Sabão em barra, base de ácidos graxos, glicerina conservante, sal, inorgânico e água, embalagem com 5 (cinco) unidades. Validade mínima: 12 (doze) meses contados a partir da entrega do produto na Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte. Marca: YPÊ  Descrição detalhada do item de acordo com o Termo de Referência, Anexo I do Edital.	Pacote	500	5,96	2.980,00
02	Sabão em pó, embalagem com 500g cada, composição tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvante, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência água, alvejante. Validade mínima: de um ano contado no ato da entrega do produto na Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte. Marca:	Pacote	800	3,70	2.960,00

TIXAN YPÊ					
Descrição detalhada do item de acordo com o Termo de Referência, Anexo I do Edital.					

- Valor global da licitação: R\$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais).

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA:**

Este Registro de Preços tem validade de até 12 (doze) meses a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições. Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

As adesões à Ata, se autorizada pela Administração da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na respectiva Ata para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 041/2019 e seus anexos, as propostas com os preços, o quadro com a ordem classificatória das empresas e preços apresentados no referido certame.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES:**

As alterações que se fizerem necessárias serão registradas, conforme o caso, por meio da lavratura de apostila ou termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS:**

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas aplicáveis.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e do Fornecedor Beneficiário.

Natal (RN), 16 de janeiro de 2020.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 07.628.844/0001-20

**José Reinaldo Coelho Peixoto Filho**

RCP COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI - EPP

CNPJ: 28.031.958/0001-69

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.590 NATAL, 29 DE JANEIRO DE 2020 • QUARTA - FEIRA**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso VI, da Lei de n. 8.666/1993 e art. 4º, XXII da Lei Federal 10.520/2002, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório, **Pregão Eletrônico 45/2019**, que foi adjudicado à(s) empresa (s):

**A NOVA SOLUÇÃO EIRELI ME** - CNPJ nº 70.157.680/0001-37, com o **valor global do fornecedor de R\$ 6.039,20** (seis mil e trinta e nove reais e vinte centavos).

**LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME** - CNPJ nº 07.805.649/0001-29, com o **valor global do fornecedor de R\$ 8.385,50** (oito mil trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

**FLOR DE LIZ SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI ME** - CNPJ nº 28.932.954/0001-51, com o **valor global do fornecedor de R\$ 10.028,00** (dez mil e vinte e oito reais).

**EDITORA GRÁFICA MOTA E REDER LTDA ME** - CNPJ nº 02.893.308/0001-39, com o **valor global do fornecedor de R\$ 17.018,00** (dezesete mil e dezoito reais).

**DMP COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS EIRELI EPP** - CNPJ nº 27.490.346/0001-71, com o **valor global do fornecedor de R\$ 2.397,00** (dois mil e trezentos e noventa e sete reais).

**BILG COMERCIO DE BRINDES E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA ME** - CNPJ nº 29.382.254/0001-01, com o **valor global do fornecedor de R\$ 1.680,00** (um mil seiscentos e oitenta reais).

**Valor global da licitação: R\$ 45.547,70** (quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta centavos).

Natal/RN, 27 de janeiro de 2020.

**Marcus Vinicius Soares Alves**  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.590 NATAL, 29 DE JANEIRO DE 2020 • QUARTA - FEIRA**

Portaria n. 159/2020 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

**CONSIDERANDO** férias concedidas à Defensora Pública Leylane de Deus Torquato, matrícula nº 214.717-3, titular da 2ª Defensoria Pública de Assú/RN, para o período de 03 a 22 de fevereiro de 2020, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 518/2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública **HISSA CRISTHIANY GURGEL DA NÓBREGA PEREIRA**, matrícula nº 203.627-4, titular da 2ª Defensoria Criminal de Mossoró/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de **03 a 22 de fevereiro de 2020**, a 2ª Defensoria Pública de Assú/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.590 NATAL, 29 DE JANEIRO DE 2020 • QUARTA - FEIRA**

Portaria n. 160/2020 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a ausência de provimento da titularidade da 1ª Defensoria Pública de Assú/RN;

## **RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública **CAMILA DA SILVEIRA JALES**, matrícula nº 214.852-8, titular da 4ª Defensoria Pública Cível de Mossoró/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de **03 a 22 de fevereiro de 2020**, a 1ª Defensoria Pública de Assú/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.590 NATAL, 29 DE JANEIRO DE 2020 • QUARTA - FEIRA**

Portaria n. 161/2020 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a ausência de provimento da titularidade da 1ª Defensoria Pública de Assú-RN;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública **LEYLANE DE DEUS TORQUATO**, matrícula nº 214.717-3, titular da 2ª Defensoria Pública de Assú-RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de **07 de janeiro de 2020 a 02 de fevereiro do ano em curso**, a 1ª Defensoria Pública de Assú-RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 07 de janeiro de 2020.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte